

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096/2021

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

Versa o presente processo para locação de estrutura de palco para apresentações durante a programação do Belo Natal. Conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Un	Qtd	Val Uni	Total
1	9021 - PALCO NAS DIMENSÕES DE 8x6x0,80m DE ALTURA. PISO ESTRUTURADO DE ALTA RESISTÊNCIA COM ESCADA DE ACESSO NECESSÁRIO. PISO NA COR GRAFITE	UN	1,0000	6.500,0000	6.500,00

Segue justificativa a esta contratação, anexa a este Processo Administrativo. Valor: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Contudo, a sua consideração.

Monte Belo do Sul, aos três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Identifica os códigos das dotações orçamentárias para a presente contratação:

Órgão..... 9 SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO

Unidade..... 1 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.1013.2242.000 APOIO A EVENTOS FOLCLORICOS, TRADICIONALISTAS E CIVICOS 1 - RECURSO LIVRE

3.3.3.90.39.14.00.00.00 LOCACAO BENS MOVEIS, OUTRAS NATUREZAS **9099**

ERNANI STEILMANN

Técnico em Contabilidade

Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no processo administrativo nº 139/2021 e ratifico a dispensa de licitação nº 096/2021 para a contratação da empresa **VIBE LOCACOES LTDA ME**, inscrita no **CNPJ sob o nº 09.377.745/0001-49**, para locação de estrutura de palco para apresentações durante a programação do Belo Natal. Valor: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Monte Belo do Sul, aos três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

Adenir José Dallé

Prefeito Municipal

Despacho

Adenir José Dallé, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, acolhendo parecer exarado no Processo Administrativo nº 139/2021 e na Dispensa de Licitação nº 096/2021, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e ratifica a contratação, da empresa **VIBE LOCACOES LTDA ME**, inscrita no **CNPJ sob o nº 09.377.745/0001-49**, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão..... 9 SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO

Unidade..... 1 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.1013.2242.000 APOIO A EVENTOS FOLCLORICOS, TRADICIONALISTAS E CIVICOS 1 - RECURSO LIVRE

3.3.3.90.39.14.00.00.00 LOCACAO BENS MOVEIS, OUTRAS NATUREZAS **9099**

Monte Belo do Sul, aos três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

Adenir José Dallé

Prefeito Municipal